

10 de setembro de 2024

Ano XVII - Nº 1.420 - R\$ 0,50

### Cláudio Castro autoriza a convocação de mais 2.500 docentes para migração de 18 para 30 horas semanais

O governador Cláudio Castro autorizou a convocação de 2.500 candidatos classificados e aprovados no Processo Seletivo Interno da rede estadual de ensino para realizar a migração da carga horária de 18 para 30 horas semanais.

Pág 02

### Governo do Estado dá início ao projeto "Abraça a Diferença - Capacita"

A Subsecretaria de Políticas Inclusivas do Governo do Estado do Rio de Janeiro deu início, na última semana, ao projeto "Abraça a Diferença - Capacita", para a capacitação de servidores estaduais...

Pág 02

### Lobo-Marinho é visto descansando em Arraial do Cabo

Um lobo-marinho subantártico foi visto descansando neste sábado (7) na Praia do Pontal, em Arraial do Cabo. O animal foi monitorado pelo Grupo de Estudos de Mamíferos Marinhos da Região dos Lagos (GEMM-Lagos) e pelo Instituto BW.

Pág 02

### Criminosos do Complexo do Alemão, da Maré e de Búzios são presos em Cabo Frio

Após troca de informações entre o setor de inteligência e a Polícia Federal, uma equipe da PM foi até um condomínio em Unamar, no segundo distrito de Cabo Frio, onde os criminosos vindos do Complexo do Alemão...

Pág 02

## Cláudio Castro inaugura Centro de Implante de Válvulas Cardíacas no Instituto de Cardiologia e zera fila de exames



Pág 06

## Lobo-Marinho é visto descansando em Arraial do Cabo



Um lobo-marinho subantártico foi visto descansando neste sábado (7) na Praia do Pontal, em Arraial do Cabo.

O animal foi monitorado pelo Grupo de Estudos de Mamíferos Marinhos da Região dos Lagos (GEMM-Lagos) e pelo Instituto BW.

Trata-se de um macho, a espécie pode aparecer no sul e sudeste do país e de acordo com o professor Salvatore Scilliano, o visitante é considerado ocasional no litoral do Rio.

“Geralmente são machos, machos adultos que se dispersam, que saem das suas colônias

reprodutivas e ficam vagando pelo oceano. Tudo indica que os movimentos desses machos são influenciados por correntes marinhas principalmente em épocas de transição dos fenômenos El Niño para La Niña, que é o que a gente está presenciando exatamente agora”, afirma Salvatore.

Uma veterinária do Instituto BW, parceira do GEMM-Lagos, também esteve no local. E segundo a avaliação da veterinária, o animal estava bem, porém cansado. Ele precisava de sossego para descansar e depois disso poderia voltar para o mar.

## Cláudio Castro autoriza a convocação de mais 2.500 docentes para migração de 18 para 30 horas semanais

O governador Cláudio Castro autorizou a convocação de 2.500 candidatos classificados e aprovados no Processo Seletivo Interno da rede estadual de ensino para realizar a migração da carga horária de 18 para 30 horas semanais. O anúncio foi feito na edição do Diário Oficial da sexta-feira (06). Com a medida, o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Educação, completa o número de 5 mil docentes que farão a mudança até o final do ano.

- A ampliação da carga horária dos nossos professores vai ao encontro das nossas ações para qualificar a educação e, com isso, termos mais professores em sala de aula e um ensino forte. Além disso, promo-

ver os nossos agentes públicos também é uma das premissas do nosso governo - ressaltou o governador Cláudio Castro.

O edital convoca professores para as áreas de Matemática, Língua Portuguesa / Literatura, Inglês, Espanhol, História, Ciências Físicas e Biológicas, Arte, Geografia, Química, Biologia, Educação Física, Física, Filosofia, Formação de Professores, Sociologia, Ensino Religioso, Enfermagem, Economia e Mercado, Direito e Legislação, Administração e Informática.

- Vamos continuar trabalhando firme para seguir com as migrações, aumentando o número de professores em sala de aula. Isso demonstra o compromisso que o governo tem com os docentes e com um diálogo

respeitoso que, aliado a uma gestão séria, vai dar resultados muito positivos para o ensino - afirmou a secretária de Estado de Educação, Roberta Barreto.

Até o momento, 2.069 profissionais já concluíram este processo. Os rendimentos dos professores que concluírem este processo serão atualizados de acordo com a tabela de vencimentos do Professor Docente I - 30h, assim que a folha de pagamento processar a alteração de jornada, o que deve ocorrer no pagamento seguinte à migração. A mudança de regime será aplicada em todas as áreas da carreira do docente, incluindo benefícios que serão levados para aposentadoria, com remuneração proporcional à nova jornada.

## Governo do Estado dá início ao projeto “Abraça a Diferença - Capacita”

A Subsecretaria de Políticas Inclusivas do Governo do Estado do Rio de Janeiro deu início, na última semana, ao projeto “Abraça a Diferença - Capacita”, para a capacitação de servidores estaduais no atendimento a pessoas com deficiência. Na última terça-feira (03), a ação foi voltada para os profissionais do Detran e da Fundação Leão XIII. E na quinta-feira (05), o programa chegou à Academia Estadual de Polícia Sylvio Terra, a Acadepol, com o treinamento de 88 policiais.

A iniciativa é uma das ações que integram o Pacto Estadual para Inclusão das Pessoas com Deficiência. O Pacto visa as-

segurar um atendimento inclusivo e de qualidade para pessoas com deficiência e seus familiares.

Com o “Abraça a Diferença - Capacita”, os servidores são capacitados a se comunicar de forma acessível com o público, a fim de reconhecer e realizar interação social adequada com os diferentes perfis e suas diversidades.

A Subsecretária de Políticas Inclusivas, Bianca Pacheco, ressaltou que a iniciativa promove a igualdade de acesso aos serviços públicos ao conscientizar sobre critérios de inclusão e acessibilidade atitudinal.

- O Pacto é uma iniciati-

va fundamental do Governo do Estado para garantir igualdade e direitos à população com deficiência no Rio de Janeiro, por meio da criação de políticas públicas e ações afirmativas de inclusão. É crucial que os servidores públicos recebam capacitação adequada para oferecer um atendimento de qualidade e inclusivo, promovendo verdadeiramente a acessibilidade e o respeito para todos - declarou Bianca Pacheco.

A subsecretária destacou ainda que essas medidas são essenciais para combater práticas capacitistas, garantir direitos e deveres, consolidando um compromisso sólido com a inclusão.

## Criminosos do Complexo do Alemão, da Maré e de Búzios são presos em Cabo Frio

Após troca de informações entre o setor de inteligência e a Polícia Federal, uma equipe da PM foi até um condomínio em Unamar, no segundo distrito de Cabo Frio, onde os criminosos vindos do Complexo do Alemão, Complexo da Maré e do Bairro da Rasa, em Búzios, estariam escondidos e reunidos para planejar ataques à

facção rival no bairro Maria Joaquina, em Cabo Frio.

Ao chegar no local, houve troca de tiros, mas quatro homens foram capturados.

A PM apreendeu também um revólver calibre 38, dois carregadores com munições de calibre 9mm, seis aparelhos de celular e um carro.

Um dos presos, de 32 anos, possui 84 passagens pela polícia, vindo da comunidade da Nova Holanda, no Complexo da Maré.

Os homens foram conduzidos à 126ª Delegacia de Polícia de Cabo Frio. Todos permaneceram presos autuados por porte ilegal e associação criminosa.

### LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: [www.logusnoticias.com.br](http://www.logusnoticias.com.br)

E-mail: [logusnoticias@hotmail.com](mailto:logusnoticias@hotmail.com)

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares



# Município de Araruama

## Poder Executivo



**PORTARIA SEADM Nº 359/2024**  
**DE 02 DE SETEMBRO DE 2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 14624/2024.

**RESOLVE**

**CONCEDER** a (o) servidor (a) **LIGIA MARIA SANCHES RIBEIRO**, matrícula nº 1348353-1, **Merendeira**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 14624/2024, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 12/07/2024 e término em 18/07/2024.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 02 de setembro de 2024.**

**Amélia Ferreira**  
**Secretária de Administração**  
**SEADM | Matr. nº 137729-9**

**PORTARIA SEADM Nº 361/2024**  
**DE 02 DE SETEMBRO DE 2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 16653/2024.

**RESOLVE**

**READAPTAR** o (a) servidor (a) **LUCIANA DA SILVA MOURA, Merendeira**, matrícula nº 91898-1, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrição de: erguer, puxar, empurrar cargas de 3kg ou mais; permanecer de pé prolongado e locais que tenha temperatura elevada, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 16653/2024 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 26/08/2024 e término em 25/08/2025.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Secretária, 02 de setembro de 2024.**

**Amélia Ferreira**  
**Secretária de Administração**  
**SEADM | Matr. nº 137729-9**

**PORTARIA SEADM Nº 363/2024**  
**DE 02 DE SETEMBRO DE 2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 17029/2024.

**RESOLVE**

**CONCEDER** ao servidor (a) **MARILUCE ANTUNES ROSA, Oficial Administrativo**, matrícula nº 17949-1, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 113 (cento e treze) dias, de acordo com o Processo nº 17029/2024, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 26/08/2024 e término em 16/12/2024.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 02 de setembro de 2024.**

**Amélia Ferreira**  
**Secretária de Administração**  
**SEADM | Matr. nº 137729-9**

**PORTARIA SEADM Nº 360/2024**  
**DE 02 DE SETEMBRO DE 2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 17371/2024.

**RESOLVE**

**READAPTAR** o (a) servidor (a) **THALES DE OLIVEIRA SILVA, Professor I**, matrícula nº 18295-1, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrição de: sala de aula (regência de turma), pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 17371/2024 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 26/08/2024 e término em 25/08/2025.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 02 de setembro de 2024.**

**Amélia Ferreira**  
**Secretária de Administração**  
**SEADM | Matr. nº 137729-9**

**PORTARIA SEADM Nº 362/2024**  
**DE 02 DE SETEMBRO DE 2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 16056/2024.

**RESOLVE**

**CONCEDER** ao servidor (a) **MONICA LACERDA LOPES, Servente Serviço Pesado**, matrícula nº 114910-1, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Processo nº 16056/2024, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 30/07/2024 e término em 25/01/2025.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 02 de setembro de 2024.**

**Amélia Ferreira**  
**Secretária de Administração**  
**SEADM | Matr. nº 137729-9**

**PORTARIA SEADM Nº 364/2024**  
**DE 02 DE SETEMBRO DE 2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 15921/2024.

**RESOLVE**

**CONCEDER** ao servidor (a) **ANA PAULA SILVA, Agente Serviço Gerais**, matrícula nº 99163-1, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Processo nº 15921/2024, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 26/08/2024 e término em 21/02/2025.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 02 de setembro de 2024.**

**Amélia Ferreira**  
**Secretária de Administração**  
**SEADM | Matr. nº 137729-9**



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### PORTARIA SEADM Nº 365/2024 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 18181/2024.

#### RESOLVE

**CONCEDER** ao servidor **EDILA RODRIGUES LOBO, Técnico Enfermagem**, matrícula: 1222716-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) dias de **Licença Luto**, de acordo com o Processo nº 18181/2024, e com o inciso III do artigo 92 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 29/07/2024 e término em 05/08/2024.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 02 de setembro de 2024.**

**Amélia Ferreira**  
Secretária de Administração  
SEADM | Matr. nº 137729-9

### PORTARIA SEADM Nº 366 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou requerido no processo administrativo nº 6430/2024.

#### RESOLVE:

**CANCELAR, a pedido, a LICENÇA PARA PLEITO ELEITORAL** concedida ao servidor **VINICIUS LIMA SALLGUEIRO VASCONCELOS, AUDITOR FISCAL**, matrícula nº 110704-6/1, através da Portaria SEADM nº 057/2024 – de 03 de abril de 2024, com início em 05/04/2024, no Processo nº 6430/2024 e nos termos do Artigo 230 e Parágrafo Único do mencionado Artigo, ambos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, c/c Artigo 81, IV da Lei 8112/90, a contar de 24/07/2024.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete do Secretário, 07 de agosto de 2024.**

**Amélia Ferreira**  
Secretária de Administração  
SEADM | Matr. nº 79969882

### PORTARIA SEADM Nº 367/2024 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas e pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 11477/2024.

#### RESOLVE:

**RETIFICAR a Portaria SEADM nº 240/2024** de 25 de julho de 2024 que trata de **Readaptação da servidora NEI-DE MARINHO DE SIQUEIRA, Agente Serviços Gerais**, matrícula 106135-1, onde se lê “Processo 11477/2023”, leia-se “Processo 11477/2024”.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete do Secretário 05 de setembro de 2024.**

**Amélia Ferreira**  
Secretária de Administração  
SEADM | Matr. nº 1377299

### PORTARIA Nº 168 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

**Constitui Comissão Responsável pelos Processos de Aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação Escolar da rede Pública do município de Araruama e dá outras providências.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei, e o disposto na Lei Federal nº 11.974, de 16 de junho de 2009, em seu Artigo 14, §1º,

#### RESOLVE:

Art. 1º - **Constituir Comissão responsável pelo processo de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Araruama**, composto pelos servidores abaixo discriminados.

#### Presidente:

**Fábio Arantes Guimarães** – matrícula 128713-3

#### Membros:

**Caio Benites Rangel** – matrícula 128710-9

**Renata Lima Chagas** – matrícula 6844-6

**Adriana de Azevedo Paes** – matrícula 10556-2

**Bruna de Faria Pereira Lourenço** – matrícula 128028-7

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 05 de setembro de 2024.**

**Lívia Bello**  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita

### ERRATA

#### **CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 061/2024**

Pelo presente instrumento, fica **RETIFICADO o CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 061/2024**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA** e a empresa **TECNOINFO COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS LTDA**, referente ao equívoco suscitado às fls. 247, em relação ao Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira do referido Contrato, constante do processo administrativo nº 4.644/2024.

**Onde se lê:**

#### **CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PREÇOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os preços e os valores constantes em cada ordem de prestação de serviços incluem todos os custos e benefícios decorrentes da execução do objeto deste contrato, os quais permanecerão fixos e irremovíveis até o término do prazo deste instrumento contratual, salvo as disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Os preços ofertados, pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços, correspondem ao valor estimado de R\$ 37.269,50 (trinte e sete mil duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), consignado às fls. 193 no processo administrativo nº 4.644/2024.

**Leia –se:**

#### **CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PREÇOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os preços e os valores constantes em cada ordem de prestação de serviços incluem todos os custos e benefícios decorrentes da execução do objeto deste contrato, os quais permanecerão fixos e irremovíveis até o término do prazo deste instrumento contratual, salvo as disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Os preços ofertados, pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços, correspondem ao valor estimado de R\$ 18.225,50 (dezoito mil duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), consignado às fls. 193 no processo administrativo nº 4.644/2024.

**Araruama, 21 de agosto de 2024.**

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**  
**Lívia Bello**  
Prefeita

**Amélia Ferreira da Silva Siqueira**  
Secretária Municipal de Administração



# Município de Araruama

## Poder Executivo


**ERRATA****CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 062/2024**

Pelo presente instrumento, fica **RETIFICADO o CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 062/2024**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA** e a empresa **MHT DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, referente ao equívoco suscitado às fls. 247, em relação ao Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira do referido Contrato, constante do processo administrativo n.º 4.644/2024.

Onde se lê:

**CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PREÇOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os preços e os valores constantes em cada ordem de prestação de serviços incluem todos os custos e benefícios decorrentes da execução do objeto deste contrato, os quais permanecerão fixos e irrevogáveis até o término do prazo deste instrumento contratual, salvo as disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Os preços ofertados, pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços, correspondem ao valor estimado de R\$ 33.181,20 (trinte e três mil cento e oitenta e um reais e vinte centavos), consignado às fls. 193 no processo administrativo nº 4.644/2024.

Leia –se:

**CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PREÇOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os preços e os valores constantes em cada ordem de prestação de serviços incluem todos os custos e benefícios decorrentes da execução do objeto deste contrato, os quais permanecerão fixos e irrevogáveis até o término do prazo deste instrumento contratual, salvo as disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Os preços ofertados, pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços, correspondem ao valor estimado de R\$ 13.507,80 (treze mil quinhentos e sete reais e oitenta centavos), consignado às fls. 193 no processo administrativo nº 4.644/2024.

Araruama, 21 de agosto de 2024.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**  
Livia Bello  
Prefeita

Amelia Ferreira da Silva Siqueira  
Secretária Municipal de Administração

**ERRATA****CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 063/2024**

Pelo presente instrumento, fica **RETIFICADO o CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 063/2024**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA** e a empresa **COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA**, referente ao equívoco suscitado às fls. 247, em relação ao Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira do referido Contrato, constante do processo administrativo n.º 4.644/2024.

Onde se lê:

**CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PREÇOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os preços e os valores constantes em cada ordem de prestação de serviços incluem todos os custos e benefícios decorrentes da execução do objeto deste contrato, os quais permanecerão fixos e irrevogáveis até o término do prazo deste instrumento contratual, salvo as disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Os preços ofertados, pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços, correspondem ao valor estimado de R\$ 40.564,00 (quarenta mil quinhentos e sessenta e quatro reais), consignado às fls. 193 no processo administrativo nº 4.644/2024.

Leia –se:

**CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PREÇOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os preços e os valores constantes em cada ordem de prestação de serviços incluem todos os custos e benefícios decorrentes da execução do objeto deste contrato, os quais permanecerão fixos e irrevogáveis até o término do prazo deste instrumento contratual, salvo as disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Os preços ofertados, pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços, correspondem ao valor estimado de R\$ 15.251,00 (quinze mil duzentos e cinquenta e um reais), consignado às fls. 193 no processo administrativo nº 4.644/2024.

Araruama, 21 de agosto de 2024.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**  
Livia Bello  
Prefeita

Amelia Ferreira da Silva Siqueira  
Secretária Municipal de Administração

**ERRATA****CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 064/2024**

Pelo presente instrumento, fica **RETIFICADO o CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 064/2024**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA** e a empresa **AMT INSTALAÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, referente ao equívoco suscitado às fls. 247, em relação ao Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira do referido Contrato, constante do processo administrativo n.º 4.644/2024.

Onde se lê:

**CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PREÇOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os preços e os valores constantes em cada ordem de prestação de serviços incluem todos os custos e benefícios decorrentes da execução do objeto deste contrato, os quais permanecerão fixos e irrevogáveis até o término do prazo deste instrumento contratual, salvo as disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Os preços ofertados, pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços, correspondem ao valor estimado de R\$ 8.787,50 (oito mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), consignado às fls. 193 no processo administrativo nº 4.644/2024.

Leia –se:

**CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PREÇOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os preços e os valores constantes em cada ordem de prestação de serviços incluem todos os custos e benefícios decorrentes da execução do objeto deste contrato, os quais permanecerão fixos e irrevogáveis até o término do prazo deste instrumento contratual, salvo as disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Os preços ofertados, pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços, correspondem ao valor estimado de R\$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais), consignado às fls. 193 no processo administrativo nº 4.644/2024.

Araruama, 21 de agosto de 2024.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**  
Livia Bello  
Prefeita

Amelia Ferreira da Silva Siqueira  
Secretária Municipal de Administração

## Cláudio Castro inaugura Centro de Implante de Válvulas Cardíacas no Instituto de Cardiologia e zera fila de exames

O governador Cláudio Castro entregou, nesta última sexta-feira (06), com a secretária de Estado de Saúde, Claudia Mello, as obras de modernização no Instituto Estadual de Cardiologia Aloysio de Castro (IECAC), no Humaitá. Com investimentos de cerca de R\$ 8 milhões, a unidade ganhou um Centro de Implante de Válvulas, para ampliar o tratamento de idosos a partir dos 75 anos, que sofrem de uma doença cardíaca grave conhecida como estenose aórtica.

Além disso, foram inaugurados 28 leitos de enfermagem e o setor de Hemodinâmica ganhou o terceiro angiógrafo

digital - aparelho para exames de angioplastia, cateterismo, coronariografia, implante transcatéter de válvula aórtica, entre outros. Com esse novo angiógrafo digital, foi zerada a fila para exames de cateterismo e angioplastia no Estado.

O Centro de Implante de Válvulas vai ajudar idosos a partir de 75 anos a ganharem mais qualidade de vida. A estenose aórtica é uma doença grave, que resulta do próprio envelhecimento do corpo humano pela deposição excessiva de cálcio. A técnica realizada na unidade é menos invasiva e consiste no implante da válvula aórtica em pacientes desta faixa etária com

contra-indicação de cirurgia torácica aberta. O novo Centro tem cinco leitos e vai ampliar a capacidade da unidade de 15 intervenções por ano para 50.

O instituto é pioneiro na realização de procedimentos de hemodinâmica, que são fundamentais para o diagnóstico de doenças do coração. Ao localizar uma obstrução arterial por meio de cateterismo, por exemplo, é possível realizar rapidamente o procedimento mais adequado. A agilidade entre o diagnóstico e o início do tratamento, muitas vezes, é um fator fundamental para a sobrevivência do paciente. Com a chegada do terceiro aparelho de angiogra-

fia digital, que realiza exames de alta definição, a unidade vai ampliar a capacidade de realização de exames de 2,1 mil para, no mínimo, 3 mil mensais.

### Reforma da enfermagem

Além de ampliação de diagnóstico e agilidade no tratamento, os pacientes do instituto também terão mais conforto. As enfermarias do sexto andar da unidade passaram por ampla reforma. Ao todo, 28 leitos foram revitalizados para garantir o bem-estar de quem está sendo acompanhado pela equipe multidisciplinar do Instituto.

Segundo a secretária

de Estado de Saúde, Claudia Mello, a unidade é uma referência no tratamento cardiológico de alta complexidade no estado e as obras qualificam ainda mais o atendimento.

- Nosso olhar para a Saúde do estado tem se pautado em investimentos em tecnologia, assistência e segurança do paciente. As obras que estamos entregando hoje refletem bastante esses pilares. O paciente é o nosso protagonista. Estamos oferecendo diagnóstico ainda mais rápido e preciso, ampliando nossa capacidade de atendimento e garantindo que ele esteja em um ambiente hospitalar confortável - disse a secretária.

## Governo investe R\$ 2,6 bilhões em obras, melhora a vida da população e impulsiona o crescimento econômico do estado

Com um investimento de R\$ 2,6 bilhões, as obras de infraestrutura realizadas pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas (SEIOP), estão consolidando o protagonismo do interior na geração de emprego e renda. Nos últimos dois anos, mais de 140 projetos foram contratados pela SEIOP para melhorar a infraestrutura em todas as regiões fluminenses.

Em Petrópolis, na Região Serrana, por exemplo, 84 dos 88 postos de trabalho criados pelas obras de reforço

estrutural do Túnel Extravasador foram ocupados por moradores da cidade. Nos canteiros de obras espalhados pelo estado, a mão de obra contratada é da região, o que tem impacto direto na economia local.

Segundo dados do Censo Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged), o Rio de Janeiro registrou 90,8 mil novas vagas formais no primeiro semestre do ano. Entre os cinco grandes grupamentos de atividades econômicas que protagonizaram esse crescimento está o

setor de construção, refletindo o impacto dos investimentos em infraestrutura.

### Reflexo de uma política integrada

O investimento em obras de infraestrutura atrai investidores e prepara melhor as cidades para receber turistas. Em julho, a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (Jucerja) registrou a abertura de 7.315 novas empresas - o maior número registrado para o mês nos 215 anos de existência da autarquia. No total, o estado

já contabiliza mais de 44 mil novas empresas em 2024, o melhor resultado de todos os tempos, nos primeiros sete meses do ano.

O turismo também apresenta números positivos, com 760 mil turistas internacionais visitando o estado no primeiro semestre de 2024, o melhor resultado em uma década. Dados da Companhia de Turismo do Estado (TurisRio) reforçam a importância dos investimentos em infraestrutura para o setor. A rede hoteleira atingiu 80% da sua ocupação. As melhorias em

mobilidade, acessibilidade e urbanização dos municípios impulsionam o turismo.

O crescimento do turismo foi de 19,9% em relação ao mesmo período de 2023 e mantém o estado no ranking como o segundo mais visitado do país. Os dados positivos são reflexo de um trabalho conjunto e uma infraestrutura urbana robusta em todas as regiões, contribuindo diretamente para a experiência dos visitantes no estado, além de proporcionar melhor qualidade de vida para a população fluminense.

## RJ cadastra 1 milhão de fluminenses com a nova Carteira de Identidade Nacional; veja como tirar documento

O Governo do Rio de Janeiro emitiu 1 milhão de novas unidades da Carteira de Identidade Nacional (CIN) para os cidadãos fluminenses. A marca foi alcançada na última terça-feira (3), sendo o RJ um dos estados que mais avançou em cadastros no Brasil, segundo o governo.

Ainda de acordo com o governo, o novo modelo foi criado com o objetivo de difi-

cultar fraudes, contar com o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) como único número de identificação e unificar o registro geral em todas as unidades da federação.

Disponível desde janeiro para a emissão escalonada à população fluminense, a primeira via é isenta do pagamento de taxas ou Duda. A partir de 2032, a CIN será obrigatória em todo o território

nacional.

### Veja como tirar:

Para emitir a CIN, o cidadão tem que levar a certidão de nascimento ou casamento, o número de inscrição no CPF e um comprovante de residência em um posto do Detran-RJ. Quem não tiver CPF pode tirar o documento pelo site da Receita Federal ou em unidades conveniadas

como Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Correios e cartórios de Registro Civil.

"A CIN possui um QR Code que possibilita verificar a autenticidade do documento, bem como saber se ele foi furtado, clonado ou extraviado. Usuários de todas as idades podem requerer o novo documento de identificação, que evita a duplicidade de registros e dificulta fraudes",

diz Glaucio Paz, presidente do Detran-RJ.

Além de elementos gráficos que dificultam a falsificação, a CIN possui um código internacional utilizado em passaportes, chamado MRZ (Zona Legível por Máquina na tradução do inglês), que facilita o uso da identidade como documento de viagem, sendo lido em terminais de autotendimento nos aeroportos.